



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Juan - TI

CONTRATO Nº 76 /2016

Processo Administrativo 2/2016

Tomada de Preço nº 2/2016

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICENÇA  
DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO  
PÚBLICA COM ATUALIZAÇÃO MENSAL QUE GARANTA AS  
ATUALIZAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 000/2016

Contrato de prestação de serviço de fornecimento de licença de uso e locação de Softwares para Contabilidade Pública, Tesouraria, Informações Automatizadas, Responsabilidade Fiscal, Planejamento Orçamentário, Gestão de Pessoal, Licitações, Compras e Materiais, Administração de Frotas, Patrimônio Público, Controle Interno, Portal de Transparência e Almoxarifado, que entre si fazem a **Câmara Municipal de Apucarana** e a empresa GOVBR GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Pelo presente CONTRATO que entre si fazem de um lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 78.299.815/0001-00, situada No Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, no município de Apucarana, Estado do Paraná, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. José Airton Deco de Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 5.490.283-2 SSP/PR e do CPF nº 739.889.019-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – GOVBR**, com sede na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 salas 12 e 13, Centro na cidade de Ilhota Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 00.165.960/0001-01, neste ato representada pelo Sr. Silvio Luis Strozzi, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Guedner, 1.170, casa 62 – Jardim

*[Handwritten signatures]*



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

Santa Rita, na cidade Maringa – Paraná, inscrito no CPF sob o nº 488.200.089-04, portador da Carteira de Identidade 325.1574-6 – SSP/PR, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 1/2016, na modalidade Tomada de Preços 1/2016, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por técnica e preço, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Este Contrato tem como objeto a execução, pela CONTRATADA, de cessão de Licença de Uso de Software para Gestão da Administração Pública, incluindo implantação, migração, conversão dos dados pré-existentes, Treinamento dos usuários dos sistemas, serviços de manutenção mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico quando solicitado, via telefone, acesso remoto e visita in-loco, conforme especificações constantes no Anexo I do Contrato e o Edital e seus anexos.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 e fundamenta-se no Processo Administrativo nº 1/2016, na modalidade Tomada de Preços nº 1/2016 e proposta da CONTRATADA datada de 07/03/2016, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA LOCAÇÃO

3.1 Os módulos deverão ser instalados pela contratada, na sede da Câmara Municipal de Apucarana após a assinatura do termo de Contrato, observado o prazo previsto no edital.

3.2 - A prestação dos serviços de atualização dos *módulos* se dará nas seguintes modalidades:

- a) Corretiva, que visa a corrigir erros e defeitos de funcionamento do *Software*, podendo a critério da empresa, limitar-se à substituição da cópia com falhas por uma cópia corrigida, não incluindo nestas ações que se tornem necessárias por uso incorreto ou não autorizado, vandalismo, sinistros ou apropriações indébitas;
- b) Adaptativa, visando adaptações legais para adequar o *Software* a alterações da Legislação, desde que não impliquem em desenvolvimento de novos relatórios/telas, novas funções ou rotinas ou ainda, alterações na arquitetura do *Software*.
- c) Evolutiva, que visa garantir a atualização do *Software*, através da adição de novas funcionalidades aos sistemas não constantes no momento atual, isto é, não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, ou da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ou ainda inexistente no momento do recebimento do *software*, sempre obedecendo aos critérios da metodologia de desenvolvimento da **CONTRATADA**.

3.2.1. Para cumprimento da letra b, do item 3.2., supra, a **CONTRATANTE** deverá comunicar à **CONTRATADA** a alteração nas legislações federal, estadual e municipal, encaminhando o diploma legal anterior e o novo, informando a data de sua publicação e o início de sua vigência. A **CONTRATADA**, de posse dessas informações, fará uma análise técnica e apresentará uma estimativa do esforço e prazo para a entrega da versão do *software* adequada à alteração, sempre respeitando sua metodologia de desenvolvimento. A **CONTRATANTE** se compromete, ainda, a atuar como interlocutora da **CONTRATADA**, quando necessário, junto aos órgãos reguladores/fiscalizadores, para dirimir dúvidas técnicas e/ou pedidos de esclarecimentos.

## CLÁUSULA QUARTA – DA IMPLANTAÇÃO E APROVAÇÃO

4.1 Imediatamente após a assinatura do termo de Contrato, a contratada deverá dar início aos



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

trabalhos de implantação dos módulos na Câmara Municipal. O prazo máximo para que o sistema esteja totalmente implantado, plenamente operante em todas suas funções, e, com todos os dados convertidos, além de todos os servidores usuários do sistema treinados, não poderá ultrapassar o prazo previsto no edital.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTRADA EM OPERAÇÃO

5.1 Estando integralmente de acordo, o sistema deverá entrar em operação a partir de 01/04/2016, e após a emissão da nota de empenho pela Câmara Municipal.

5.2 Para efeito de pagamentos do valor da locação, implantação e treinamento, somente serão considerados os períodos após a emissão da nota de empenho e entrada em funcionamento do sistema.

## CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 Em contrapartida, pela Locação dos softwares e pelos serviços de manutenção mensal que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas nos softwares adquiridos, atendimento e suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais), valor esse que permanecerá fixo até o final de sua vigência. Previsto na cláusula nona deste contrato. O preço da locação e atualização será de:

| ITEM                     | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                | VR. MENSAL    |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 01                       | Sistemas de Gestão Pessoal, Planejamento LOA, Contabilidade Pública, Tesouraria, Responsabilidade Fiscal, Compras e Materiais, Licitações, Patrimônio Público, Informações Automatizadas, Transparência Brasil, Controle Interno, Administração de Frotas e Almoxarifado | R\$ 5.706,00  |
| Valor Total Global ..... |                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 68.472,00 |



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

6.2 O valor da Implantação/Treinamento/Conversão dos dados pré-existentis será de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e será pago pela Câmara Municipal, em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do término da execução destes serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

6.2.1 O valor da migração prevista no edital será de R\$ 0,00 (não tem valor, haja vista a empresa vencedora de o certame ser a atual prestadora de serviços) e será pago pela Câmara Municipal em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do término da execução destes serviços, e mediante apresentação da nota fiscal/fatura.

6.3 O valor global dos itens 6.1 (Locação) e 6.2 (Implantação/Treinamento) é de R\$ 73.972,00 (setenta e três mil, novecentos e setenta e dois).

6.4 Estimativa para pagamento de horas técnicas, conforme as necessidades da contratante: no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atendimento técnico "in loco" a todos os sistemas em utilização na Câmara Municipal de Apucarana, pelo período de vigência do Contrato, considerando o valor da hora técnica R\$ 95,00 (noventa e cinco).

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referencia ao mês de Dezembro, no ultimo dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

7.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

7.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

7.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

**7.5** – Os pagamentos estarão condicionados à entrega, juntamente com as Notas Fiscais, das provas de regularidades junto ao FGTS, INSS e JUSTIÇA TRABALHISTA.

**7.6** - Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da contratada, sem que isto gere direito à alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da prestação dos serviços.

## CLÁUSULA OITAVA - DO ÍNDICE PARA REAJUSTE

**8.1** No caso de renovação contratual através de Termo Aditivo, após transcorrido o prazo de vigência deste Contrato, os preços contratados poderão ser reajustados para o exercício financeiro seguinte, mediante solicitação por escrito precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos de acordo com a Legislação Federal que trata sobre o assunto, no que diz respeito a prazos e índices, com base na variação acumulada do INPC/IBGE(Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

## CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

**9.1** A vigência do contrato iniciar-se-á a contar da data de sua assinatura, expirando em 31/12/2016.

**9.2-** A critério exclusivo da **CONTRATANTE**, este Contrato poderá ser prorrogado por até 48 (quarenta e oito) meses, após manifestação das partes envolvidas, mediante Termo Aditivo, conforme preceitua o artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**9.3** Toda renovação/alteração contratual se fará mediante formalização de Termo Aditivo ao Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FUNCIONAMENTO

**10.1** O objeto do Contrato será recebido:

**10.1.1** provisoriamente, pelo período de 30 (trinta) dias corridos, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

10.1.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e perfeito funcionamento do mesmo, e conseqüente aceitação.

10.2 Serão rejeitados no recebimento, os softwares fornecidos/instalados com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das informadas na **PROPOSTA**, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 9.3 abaixo.

10.3 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença no funcionamento, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

11.1 Os recursos necessários à execução do presente Contrato são oriundos das seguintes dotações orçamentárias: 1) *Principal - 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Desdobrada – 3.3.90.39.05.0000 Serviços Técnicos Profissionais e;* 2) *Principal – 3.3.90.39.00.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e Desdobrada – 3.3.90.39.08.0000 Manutenção dos Softwares*, da Câmara Municipal de Apucarana;

11.2 Para os exercícios seguintes, a **CONTRATANTE** se obriga a consignar, nos respectivos orçamentos, recursos necessários para o atendimento das despesas oriundas do presente Contrato, desde que haja a renovação através de Termo Aditivo.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

### 12.1 - São obrigações da **CONTRATADA**:

12.1.1 Implantar o sistema objeto deste Contrato, de acordo com as melhores técnicas e com pessoal capacitado.

12.1.2 Manter o técnico da **CONTRATANTE**, encarregado de acompanhar os trabalhos, a par do andamento do projeto, prestando-se todas as informações necessárias.

12.1.3 Corrigir eventuais problemas de funcionamento dos sistemas.

12.1.4 Prestar manutenção aos sistemas.

12.1.5 O fiel cumprimento de todas as cláusulas e condições expressadas no Edital, anexos e termo de Contrato.

12.1.6 Manter sigilo absoluto das informações processadas.

12.1.7 Prestar toda assistência na operação dos sistemas;

12.1.8 Orientação e treinamento aos usuários do sistema;

12.1.9 Auxílio na recuperação dos sistemas em possíveis problemas originados por queda de energia, falha de operação, desde que a **CONTRATANTE** mantenha "back-ups" adequados para satisfazer as necessidades de segurança;

12.1.10 Substituição dos sistemas por versões mais atualizadas em função do aprimoramento técnico e/ou operacional.

12.1.11 Manter os sistemas contratados, em perfeito estado de funcionamento;

12.1.12 Ao término do Contrato e/ou Termo Aditivo, deverá ser fornecida senha de acesso liberado para consulta de dados do exercício financeiro encerrado.

### 12.2 - São obrigações da **CONTRATANTE**:

12.2.1 Pagar à Contratada, o valor pactuado, nas datas avençadas.

12.2.2 Fornecer à Contratada o acesso aos terminais e arquivos para a conversão dos dados atualmente em uso pelos módulos instalados na Câmara Municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 A contratada ficará sujeita, pela inexecução das condições estipuladas neste Edital, às penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o

13.3 – O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado aos pagamentos devidos pela Câmara Municipal de Apucarana. Se os valores não forem suficientes, deverá ser recolhida pela contratada no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, a contar da aplicação da sanção.

13.4- As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1 Sem prejuízo das sanções previstas na cláusula décima deste termo, o Contrato poderá ser rescindido, pela parte inocente, desde que demonstrada qualquer das hipóteses previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei n.º 8.666/93.

14.2 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da Administração, em caso da rescisão



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-7000

Estado do Paraná

administrativa prevista no art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

**14.3** Ocorrerá ainda a rescisão do Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem que caiba à **CONTRATADA** direito de qualquer natureza, ocorrendo qualquer dos seguintes casos:

- a) – não cumprimento e/ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais ou da legislação vigente;
- b) – lentidão na execução dos serviços, levando a **CONTRATANTE** a presumir a não conclusão dos mesmos nos prazos estipulados;
- c) – cometimento reiterado de erros na execução dos serviços;
- d) – concordata, falência ou dissolução da firma ou insolvência de seus sócios, gerentes ou diretores;
- e) – paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- f) – desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- g) – alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- h) – razões de interesse público, de alta relevância, de amplo conhecimento, justificados e determinados pela **CONTRATANTE**;
- i) - ocorrência de casos fortuitos ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.
- j) – descumprimento das especificações mínimas exigidas no edital, quanto ao contidos nos módulos.

**14.4** O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela **CONTRATANTE**, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA**, sem ônus para a Administração, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VINCULAÇÃO

**15.1** - Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo com seus Anexos e a proposta vencedora da **CONTRATADA**.



# Câmara Municipal de Apucarana

www.apucarana.pr.leg.br - Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Fone (43) 3420-700

Estado do Paraná

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

1 - A Câmara Municipal e as licitantes do certame elegem o foro da Cidade de Apucarana/PR para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente Contrato.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas e condições estipuladas se obrigam a cumprir rigorosamente o CONTRATO e firmam este instrumento em duas vias de igual teor e dispensam as assinaturas das testemunhas, conforme art. 55, da Lei nº 8.666/93 e art. 221, *caput*, do Código Civil em vigor, para todos os efeitos legais.

APUCARANA, 22 DE MARÇO DE 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATANTE

GOVBR - GOVERNANÇA BRASIL S/A

CONTRATADA

Moacyr Carlos Poppele  
GERENTE DE CONTAS  
GOVERNANÇA

[illegible]

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Rua Tamandaré, 115 - Barro Fundo - Cep: 88800-210  
 APUCARANA - PR - CNPJ n.º 10.925.700/0001-11  
[www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**  
**EDITAL - AME Nº. 016/16**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital - AME Nº 17/2014, de 24.11.14 e Edital 009/2015, de 17.04.15

|                                                                                                                                                                                                                            |              | RESOLVE                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------|--|
| <p>Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia 04.04.18, às 09:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas:</p> |              |                                                 |  |
| CARGO: PROFESSOR – AMPLA CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                                      |              | NOME                                            |  |
| Nº DE ORDEM                                                                                                                                                                                                                | Nº INSCRIÇÃO |                                                 |  |
| 151ª                                                                                                                                                                                                                       | 22302400     | Karlos De Oliveira                              |  |
| 152ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301656     | Mayara Cardoso Dos Silva Lima                   |  |
| 153ª                                                                                                                                                                                                                       | 22309221     | Bruna Mayara Siqueira Padmowski                 |  |
| 154ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300388     | Franciane Raquel Raimundo                       |  |
| 155ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300915     | Andressa Cassiani Maia Da Silva                 |  |
| 156ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301784     | Rosani De Fátima Saraceni                       |  |
| 157ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301618     | Kassianete Leão De Silva                        |  |
| 158ª                                                                                                                                                                                                                       | 22305787     | Lucy Verônica Mendes Garcia David               |  |
| 159ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300956     | Aline De Silva Sousa                            |  |
| 160ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300819     | Gleici Rodrigues De Oliveira                    |  |
| 161ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301730     | Rosianeires Tereza Pereira Damasceno            |  |
| 162ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301772     | Jaqueline Aparecida De Oliveira Carvalho Assede |  |
| 163ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300267     | Rafaelle Elcio Ferreira                         |  |
| 164ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300192     | Paula Cristiane Jacono                          |  |
| 165ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301764     | Deiene Visiani Da Silva Marques                 |  |
| 166ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300496     | Marilena Margarida Fagundes                     |  |
| 167ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300079     | Elisiane De Silva Fernandes                     |  |
| 168ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300284     | Jéssica Cristine De Oliveira                    |  |
| 169ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300341     | Priscilla De Oliveira Vasquez                   |  |
| 170ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300662     | Dayane Romualdo Alves                           |  |
| 171ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300468     | Soneia Maria De Almeida                         |  |
| 172ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301413     | Mareia Cristina Cazzangi Marconi                |  |
| 173ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300114     | Vera Lucia Pereira                              |  |
| 174ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301973     | Renata Cardoso Da Silva                         |  |
| 175ª                                                                                                                                                                                                                       | 22302392     | Sandra Lefiane Alves De Almeida                 |  |
| 176ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300590     | Rosângela Aparecida Correia Souza               |  |
| 177ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300023     | Miguel Geroncio Stron                           |  |
| 178ª                                                                                                                                                                                                                       | 22302196     | Ana Paula Amaral De Brito                       |  |
| 179ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301701     | Andréa Aparecida Do Nascimento De Lima          |  |
| 180ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300621     | Thaísia Alves De Almeida Oliveira               |  |
| 181ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301471     | Nayara Pinheiro                                 |  |
| 182ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300845     | Jasiele Nalene Strada Mendonça Vidor            |  |
| 183ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301888     | Leandroa Thomas De Araújo Bastiani              |  |
| 184ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301285     | Mileine Rosal Stippoli Isenauer                 |  |
|                                                                                                                                                                                                                            |              |                                                 |  |
| 185ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301390     | Nádia Tais Alencar                              |  |
| 186ª                                                                                                                                                                                                                       | 22302093     | Isolaine Maria Ferreira                         |  |
| 187ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301834     | Sociane Aparecida Dos Santos Silva              |  |
| 188ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301219     | Joceline De Almeida                             |  |
| 189ª                                                                                                                                                                                                                       | 22302333     | Samara Raquel Valim Lima                        |  |
| 190ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300963     | Bruna Francisca Flomberg Rosa Alexandre         |  |
| 191ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301566     | Edicleia Aparecida Soares De Oliveira           |  |
| 192ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300346     | Simeone Lopes Dos Santos                        |  |
| 193ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300223     | Iery Eudene Borges De Silva                     |  |
| 194ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301083     | Valéria Christina Gomes Dos Santos              |  |
| 195ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300755     | Ana Lúcia Esteves Da Oliveira Lima              |  |
| 196ª                                                                                                                                                                                                                       | 22301031     | Rafaela da Soeira Ferreira Lourenço             |  |
| 197ª                                                                                                                                                                                                                       | 22300100     | Luciane Dos Santos                              |  |
| CARGO: PROFESSOR – AFRODESCENDENTE                                                                                                                                                                                         |              | NOME                                            |  |
| Nº DE ORDEM                                                                                                                                                                                                                | Nº INSCRIÇÃO |                                                 |  |
| 15ª                                                                                                                                                                                                                        | 22302197     | Duen Maria de Fátima Lopes                      |  |
| 16ª                                                                                                                                                                                                                        | 22300102     | Kassiane Caroline Da Silva De Miranda           |  |
| 17ª                                                                                                                                                                                                                        | 22300533     | Bruna Vitorini Ferreira De Moraes               |  |
| 18ª                                                                                                                                                                                                                        | 22300010     | Amanda Cristina De Costa Tavares                |  |
| 19ª                                                                                                                                                                                                                        | 22301330     | Lailane Alves De Silva                          |  |
| 20ª                                                                                                                                                                                                                        | 22302993     | Lucimara De Moraes Lopes                        |  |
| CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AMPLA CONCORRÊNCIA                                                                                                                                                                            |              | NOME                                            |  |
| Nº DE ORDEM                                                                                                                                                                                                                | Nº INSCRIÇÃO |                                                 |  |
| 10ª                                                                                                                                                                                                                        | 22301281     | Mara De Fátima Maciel Fiva                      |  |
| 11ª                                                                                                                                                                                                                        | 22301233     | Alexsandro Rodrigues Gouveia                    |  |
| 12ª                                                                                                                                                                                                                        | 22301765     | Rosani De Fátima Saraceni                       |  |
| 13ª                                                                                                                                                                                                                        | 22300570     | Dalane Aparecida Correa De Moraes De Carvalho   |  |
| CARGO: ASSISTENTE INFANTIL – AFRODESCENDENTE                                                                                                                                                                               |              | NOME                                            |  |
| Nº DE ORDEM                                                                                                                                                                                                                | Nº INSCRIÇÃO |                                                 |  |
| Karina Sarto dos Santos                                                                                                                                                                                                    |              |                                                 |  |

Art. 3.º O candidato convocado somente será nomeado se obtiver os REQUISITOS PARA POSSUIR DO CARGO previstos no Item 3 da EDITAL-AME Nº. 17/2014, de 24 de novembro de 2014, de abertura do Concurso Público, a saber:

**DOS REQUISITOS PARA POSSUIR DO CARGO:**

Os requisitos básicos para se inscrever no quadro de pessoal da AMT – Associação Municipal de Educação de Apucarana, (Estado do Paraná):

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição;
- b) ser menoridade 18 (dezoito) anos;
- c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
- d) não estar sob qualquer espécie de interdição ou suspensão do exercício do cargo, em qualquer índice oficial do

Município;  
 e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;  
 f) dotar-se expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública em regiões e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;  
 g) estar com as obrigações eleitorais e militares;  
 h) não haver arrolado sanção impedidora do exercício do cargo público;  
 i) ter sido aprovado no concurso público;  
 j) não apresentar condições no Edital 01/2020.

Art. 3º - O Edital convocou somente os candidatos preenchidos as exigências estabelecidas no item 16 do EDITAL-ANEXO II/2020, de 24 de setembro de 2016, no âmbito do Concurso Público.

Art. 4º - Devem ser apresentados até a data final de 11/04/2019, além do exposto no artigo 2º, os seguintes documentos:

- **CARGOS: ASSISTENTE INFORMATAL e PROFESSOR:** Diploma de conclusão do ensino médio completo ou equivalente, com validade em todo o Brasil, emitido por Ensino Superior em Pedagogia, com habilitação em Magistério dos níveis ensino médio (ensino fundamental); ou Curso Normal Superior
- cópia do Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação em última eleição;
- cópia da Carteira Oficial Confiada de reservista, se do sexo masculino;
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;

- cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, quando houver;

- cópia das certidões de Diplomas em Ciências de Engenharia ou Ciências de Arquitetura, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, os quais são imprescindíveis;

- declaração dos bens e valores que constituam seu patrimônio e, se houver, o(s) do(s) cônjuge(s).

Art. 5º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará sua perda da vaga.

Município de Apucarana, em 28 de março de 2016.

  
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA  
Diretora Presidente da ABE

[illegible]



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

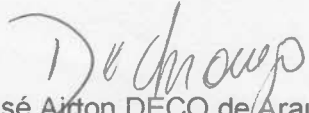
Processo Administrativo nº 002/2016

Carta Convite nº 002/2016

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. José Ailton Deco de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- 1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente ao edital Tomada de Preço nº 002/2016, para **contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de software para gestão pública com atualização mensal que garanta as atualizações legais, corretivas e evolutivas**, conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.
- 2) ADJUDICAR o objeto da licitação à empresa **GOVBR GOVERNÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVIÇOS**, CNPJ nº 00.165.960/0001-01, pelo valor de até R\$ **68.472,00** (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), considerando o prazo contratual e regras estabelecidas pelo edital, bem como, a previsão para prorrogação contratual
- 3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação da referida empresa.

Apucarana/PR, 18 de março de 2016.

  
José Ailton DECO de Araújo  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

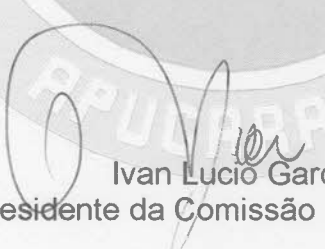
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

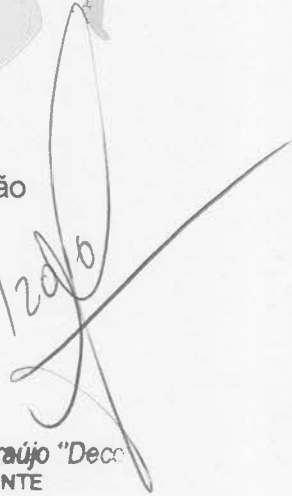
Ofício CPL nº. 06/2015

Apucarana, 18 de março de 2016.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2016, informo a Vossa Excelência que a empresa GOVBR GOVERNANÇABRASIL S/A foi a vencedora do Processo Administrativo nº 2/2015 – Tomada de Preço nº 2/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento da licença de uso e locação de software para gestão pública com atualização mensal que garanta as atualizações legais, corretivas e evolutivas da Câmara Municipal de Apucarana**”.

Respeitosamente,

  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

  
Recebido  
18/03/2016  
José Ailton de Araújo "Deco"  
PRESIDENTE

EXMO. SR.  
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA Nº 2/2016 (Processo nº 2/2016)

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 15:00 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, sob a Presidência do Sr. Ivan Lucio Garcia e na presença dos membros da Comissão de Licitação, Rafael Belan dos Santos, Neide Maria Moresco Pagani e Júlio César Ravazzi Santos, nomeados conforme Ato da Presidência nº 3/2016, de 19 de janeiro de 2016, foi realizada licitação para a contratação de empresa para o fornecimento da licença de uso e locação de softwares para gestão pública da Câmara Municipal. Estavam presentes à Sessão o Sr. José Marcelo Souza da Silva, Presidente do Controle Interno da Câmara Municipal de Apucarana e o Sr. Moacyr Carlos Popeta representante da Empresa GOVBR Governança Brasil S/A. O Sr. Presidente informou aos presentes que foram protocolados, no prazo estipulado os envelopes para tomada de preço da seguinte empresa: GOVBR - GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ 00.165.960/0001-01 da cidade de Ilhota-SC. Na sequência, foi acordado entre os presentes que a abertura dos envelopes seria de acordo com edital. o Sr. Presidente procedeu a abertura do envelope nº 01 – *que tratava da Documentação de Habilitação* da empresa GOVBR, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão considerada habilitada por ter atendido a todas as condições do Edital, estando apta a passar para a fase seguinte. Encerrada a fase de Habilitação, o Sr. Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 – *Proposta Técnica* da Empresa GOVBR, cujos documentos foram devidamente analisados pela Comissão e vistados por todos os presentes, sendo a licitante em questão ter atendido a todas as condições exigidas em Edital. Após a conferencia do conteúdo dos envelopes o Sr. Moacyr Popeta apresentou carta renunciando ao direito de apresentar recurso às fases da licitação. Então, o Sr Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez minutos). Ao reabrir a sessão, após ter realizado reunião com servidores usuários do sistemas solicitados no edital e com a concordância dos mesmos, a comissão permanente de licitação decidiu por unanimidade dispensar a apresentação por parte da licitante da demonstração dos programas ofertados, bem como, com a devida anuência dos Servidores (Selma, Luciane, Mayara, Jessica, Marcos, Marcelo) foi considerado desnecessário a emissão dos relatórios por parte dos servidores da Câmara, haja visto que a única empresa participante do certame é a atual prestadora dos serviços contidos no objeto do edital. Sendo assim, o Presidente da comissão de licitação decidiu por abrir o envelope da proposta de preço da empresa GOVBR, tendo em vista ser a única participante. Então o Sr. Presidente procedeu a abertura da Proposta Comercial da Empresa GOVBR, contendo o seguinte: Os serviços especificados no edital serão faturados mensalmente com os seguintes valores: Contabilidade Pública R\$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais); PL-LOA Lei Orçamentária Anual R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); Informações Automatizadas R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); Responsabilidade Fiscal R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais); Gestão de Pessoal R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais); Efetividade Atos Legais R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais); Sistema de tesouraria R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais); Transparência Brasil R\$ 587,00 (quinhentos e oitenta e sete reais); Patrimônio Publico R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais); Administração de Frotas R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); Licitações e Contratos R\$ 685,00 (seiscentos e oitenta e cinco reais); Controlo Interno R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) Compras e Materias /

Mayara B. Oliveira

Selma

Luciane

Mayara

Jessica

Marcelo

Handwritten signature

Handwritten signature



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Continuação...

-2-

Almoxarifado R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R\$ 5.706,00 (cinco mil setecentos e seis reais) mensal; para implantação e treinamento do sistema Controle Interno R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), Compras e Materiais / Almoxarifado R\$ 3.000,00 (treis mil reais) totalizando implantação e treinamento R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); para hora técnica foi apresentado R\$ 95,00 (noventa e cinco reais); validade da proposta de 60 (sessenta) dias, sendo vistada por todos os presentes e constatada que atendia às exigências editalícias. Após a constatação de que a GOVBR havia ofertado o preço dentro do que estabelece o edital o Sr. Presidente declarou a empresa GOVBR como vencedora do certame. Nada mais havendo a tratar, eu, Julio Cesar Ravazzi Santos, Membro da Comissão da Licitação, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Handwritten signatures and initials are present over the watermark, including:

- Top left: A large, stylized signature.
- Top center: A signature that appears to be "Julio Cesar Ravazzi Santos".
- Top right: A signature that appears to be "Ravazzi Santos".
- Middle right: A signature that appears to be "Mayara K. B. Oliveira".
- Bottom center: A signature that appears to be "Julio Cesar Ravazzi Santos".
- Bottom left: A signature that appears to be "Julio Cesar Ravazzi Santos".
- Bottom right: A circular stamp or signature.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê

CEP 80.035-050 | Curitiba | PR

Fone: 41 3200.5002

CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: atendimento@dioe.pr.gov.br

<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>**NOTA FISCAL**

Prestação de Serviço

Nº NF: 2016157294

|                                       |       |                    |
|---------------------------------------|-------|--------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                  | CFOP  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Publicação - Diário Oficial Com. Ind. | 5.949 | ISENTO             |

|                                                |            |                    |
|------------------------------------------------|------------|--------------------|
| NOME   RAZÃO SOCIAL                            | CEP        | DATA EMISSÃO       |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA                  | 86.800-235 | 07/03/2016         |
| ENDEREÇO                                       | BAIRRO     | EMITENTE           |
| Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25a | Centro     | Imprensanet        |
| CIDADE                                         | TELEFONE   | UF                 |
| Apucarana                                      |            | PR                 |
|                                                |            | CNPJ   CPF         |
|                                                |            | 78.299.815/0001-00 |

|                                   |            |        |
|-----------------------------------|------------|--------|
| NÚMERO                            | VENCIMENTO | VALOR  |
| 25718461000157294                 | 07/03/2016 | 144,00 |
| (cento e quarenta e quatro reais) |            |        |

| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                              | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| Publicação do Protocolo nº 17180/2016<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO 1/2016 alteração | 6,00   | cm      | 24,00          | 144,00      |
| TOTAL                                                                             |        |         |                | 144,00      |

**CÓPIA****BANCO DO BRASIL**

Banco

001-9

**RECIBO DO SACADO**

|                                                      |                       |                    |
|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Cedente                                              | Data de Vencimento    | Valor do Documento |
| Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná | 07/03/2016            | 144,00             |
| Agência / Código do Cedente                          | Nosso Número          | Nº do Documento    |
| 3793-1 / 10231-8                                     | 25718461000157294     | 157294             |
| Sacado                                               | Autenticação Mecânica |                    |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA                        |                       |                    |

**BANCO DO BRASIL**

Banco

001-9

00190.00009 02571.846100 00157.294182 7 67260000014400

|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |               |                  |                    |                        | Vencimento                  |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                |                 |               |                  |                    |                        | 07/03/2016                  |
| Cedente                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                 |               |                  |                    |                        | Agência / Código do Cedente |
| Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná                                                                                                                                                                                                                                      |                 |               |                  |                    |                        | 3793-1 / 10231-8            |
| Data Documento                                                                                                                                                                                                                                                                            | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite           | Data Processamento | Nosso Número           |                             |
| 07/03/2016                                                                                                                                                                                                                                                                                | 157294          | DS            | N                | 07/03/2016         | 25718461000157294      |                             |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                                                              | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda        | (-) Valor do Documento |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 18              | R\$           |                  |                    | 144,00                 |                             |
| Instruções<br>*NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO<br>*APÓS O VENCIMENTO ESTA NOTA/FATURA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA.<br>E O PROCEDIMENTO DE ENVIO DA MATÉRIA DEVERÁ SER REFEITO<br>ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br</a> |                 |               |                  |                    |                        | (-) Desconto / Abatimento   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        | (-) Outras Deduções         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        | (+) Mora / Multa            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        | (+) Outros Acréscimos       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        | (=) Valor Cobrado           |
| Sacado                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |               |                  |                    |                        |                             |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA 78.299.815/0001-00                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                  |                    |                        |                             |
| Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25a                                                                                                                                                                                                                                            |                 |               |                  |                    |                        |                             |
| 86800235 Centro - Apucarana PR                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |               |                  |                    |                        |                             |
| Sacador/Avalista                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |               |                  |                    |                        |                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |               |                  |                    |                        | Código de Baixa             |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

**PAGO**  
DATA 07 / 03 / 16

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Realização da Licitação: 18/03/2016, às 15:00h – Protocolo dos envelopes: até às 17:30h do dia 17/03/2016.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Valor: até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por exercício financeiro.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA – TELEFONIA MÓVEL**

O Edital estará à disposição, para conhecimento e consulta dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Apucarana – setor de Licitações, estando disponível, também, no site <http://www.apucarana.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>  
Esclarecimentos: 12:00h às 18:00h. Comissão Permanente de Licitação - Telefone: (43) 3420-7000; Contato: Ivan e/ou Júlio. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

Ivan Lucio Garcia

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17180/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO**

Realização da Licitação: 09/03/2016, às 15:00h – Protocolo dos envelopes: até às 17:30h do dia 08/03/2016.

Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

Valor: até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por exercício financeiro.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO PÚBLICA**

O Edital estará à disposição, para conhecimento e consulta dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Apucarana – setor de Licitações, estando disponível, também, no site <http://www.apucarana.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>  
Esclarecimentos: 12:00h às 18:00h. Comissão Permanente de Licitação - Telefone: (43) 3420-7000; Contato: Ivan e/ou Júlio. EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2016.

Ivan Lucio Garcia

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

17177/2016

**COMUNICADO AOS ACIONISTAS**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, no uso de suas atribuições Estatutárias, comunica aos Senhores Acionistas, na forma prevista no artigo nº 133, da Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, que se encontram à disposição na Sede da Companhia, sito à rua Rui Barbosa, nº 520, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, os documentos abaixo:

- Relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos de exercício findo em 31 de Dezembro de 2015;
- Cópia das Demonstrações Financeiras do exercício de 2015;
- Parecer dos Auditores Independente.

Campo Largo, 02 de março de 2016.

Wilson Paulart

**Presidente do Conselho de Administração**

16460/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
CONSTRUTORA FONTANIERE LTDA. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Loteamento Santa Clara a ser implantada na Rua Targino Silva, s/nº, Porto das Laranjeiras, no município de Araucária.

15845/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**  
A empresa COOL SEED INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLAS LTDA. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para fabricação de máquinas e equipamentos para irrigação e acessórios, exceto para irrigação a ser implantada no Lote Rural nº 19/20.F, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, área de 28.000,00m², Zona Suburbana, Toledo-PR.

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR FAMILIAR SOLIDÁRIA, CNPJ 17.259.020/0001-30 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Resfriamento e Envase de Frutas, Nova Tirol, 2523, Capoeira dos Dinis - Piraquara.

**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**139613516**

Documento emitido em 14/03/2016 15:01:05.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 9652 | 09/03/2016 | PÁG. 35

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: [www.impressaooficial.pr.gov.br](http://www.impressaooficial.pr.gov.br)

17142/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO No. 03-2016 – Sistema de Registro de Preços – Aquisição de medicamentos com entregas parceladas.

Abertura: 22/03/2016, às 09:00h

VALOR MÁXIMO: R\$ 50.443.768,10

Autorização: Ernesto Alexandre Basso – Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio. Data da Autorização: 07/03/2016

Edital na íntegra no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Informações: Rua Voluntários da Pátria, 400 – 17º andar – conj. 1702 – Edifício Wawel – Centro – Curitiba – Paraná. Fone/fax: (41) 3324-8944.

Julio Cezar Wochl – Pregociro

17261/2016

**CRESCERE PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ MF Nº 05.702.096/0001-53

**DÉCIMA QUARTA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA DE SÓCIOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senhores Sócios para, em Assembleia Geral Deliberativa, a ser realizada na sala de reunião da sede social, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 14295, Lado Esquerdo, Cidade Industrial, em Curitiba - PR., às 15:00 Hs., do dia 26 de Abril de 2016, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

a) Apreciação, discussão e votação do Relatório dos Administradores e Balanço Geral, referente ao exercício encerrado em 31.12.2015.

**AVISO:-** Comunicamos, outrossim, que os documentos a que se refere o Artigo 1.078, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, encontram-se à disposição dos Senhores Sócios, na Sede Social.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE GULIN

Administrador

15016/2016

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A C. Vale Cooperativa Agroindustrial torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas instalada Rodovia PR 323, Km 315 Jaborandi, Município de Umuarama PR. Licença 108449. Validade 19/02/2022.

16945/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Ambiental Caçambas (20.314.721/0001-83) torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Locações de Caçambas instalada Rua Líbia 521, Pineville, Cep 83320-020, Pinhais PR.

17186/2016

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A ESTRE AMBIENTAL S/A torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para a Unidade de Biorremediação com validade até 18/02/2018 instalada na Avenida Nossa Senhora Aparecida n 3188 - Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grando/PR - Licença de Operação n 29.180.

17273/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A BONYPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE COSMÉTICOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para sua Indústria Química instalada na Rua Rio Amazonas, nº 383 - Município de Pinhais/PR.

17267/2016

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

EUCALIPTUS - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, CNPJ 21.726.556/0001-30 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Loteamento Parque Residencial Eucaliptus a ser implantada no Lote Rural nº 19/20.F, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, área de 28.000,00m², Zona Suburbana, Toledo-PR.

17187/2016

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
EUCALIPTUS - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA. CNPJ 21.726.556/0001-30 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para Loteamento Parque Residencial Eucaliptus a ser implantada no Lote Rural nº 19/20.F, integrante do 3º Perímetro da Fazenda Britânia, área de 28.000,00m², Zona Suburbana, Toledo-PR.

17188/2016

**MENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
A E torna público que irá requerer ao IAP, a Licença METNO DE RESÍDUOS SÓLIDOS instalada A MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

17363/2016

**MENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
95.401.733/0001-44 torna público que recebeu o para abatedouro de bovinos e fabricação e to a ser implantada Chacara Tupassi, Lote 22.

17366/2016



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná  
Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê  
CEP 80.035-050 | Curitiba | PR  
Fone: 41 3200.5002  
CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: atendimento@dioe.pr.gov.br  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

**NOTA FISCAL**  
Prestação de Serviço  
Nº NF: 2016154346

|                                       |       |                    |
|---------------------------------------|-------|--------------------|
| NATUREZA DE OPERAÇÃO                  | CFOP  | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| Publicação - Diário Oficial Com. Ind. | 5.949 | ISENTO             |

|                                                |          |            |                                                       |
|------------------------------------------------|----------|------------|-------------------------------------------------------|
| NOME   RAZÃO SOCIAL                            |          | CEP        | DATA EMISSÃO<br>02/02/2016<br>EMITENTE<br>Imprensanet |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA                  |          | 86.800-235 |                                                       |
| ENDEREÇO                                       | BAIRRO   |            |                                                       |
| Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25a | Centro   |            |                                                       |
| CIDADE                                         | TELEFONE | UF         | CNPJ   CPF                                            |
| Apucarana                                      |          | PR         | 78.299.815/0001-00                                    |

|                                    |            |        |
|------------------------------------|------------|--------|
| NÚMERO                             | VENCIMENTO | VALOR  |
| 25718461000154346                  | 02/02/2016 | 144,00 |
| ( cento e quarenta e quatro reais) |            |        |

|                                                                        |        |         |                |             |
|------------------------------------------------------------------------|--------|---------|----------------|-------------|
| DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                   | QUANT. | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| Publicação do Protocolo nº 7681/2016<br>PROCESSO ADMINISTRATIVO 2/2016 | 6,00   | cm      | 24,00          | 144,00      |
| TOTAL                                                                  |        |         |                | 144,00      |

**BANCO DO BRASIL**

Banco  
001-9

RECIBO DO SACADO

|                                                      |                       |                    |
|------------------------------------------------------|-----------------------|--------------------|
| Cedente                                              | Data de Vencimento    | Valor do Documento |
| Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná | 02/02/2016            | 144,00             |
| Agência / Código do Cedente                          | Nosso Número          | Nº do Documento    |
| 3793-1 / 10231-8                                     | 25718461000154346     | 154346             |
| Sacado                                               | Autenticação Mecânica |                    |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA                        |                       |                    |

**BANCO DO BRASIL**

Banco  
001-9

00190.00009 02571.846100 00154.346183 2 66920000014400

|                                                                                                         |                 |               |                  |                    |                   |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| Local de Pagamento                                                                                      |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO                                                              |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| Cedente                                                                                                 |                 |               |                  |                    |                   | Agência / Código do Cedente |
| Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná                                                    |                 |               |                  |                    |                   | 3793-1 / 10231-8            |
| Data Documento                                                                                          | Nº do Documento | Espécie Doc.  | Aceite           | Data Processamento | Nosso Número      |                             |
| 02/02/2016                                                                                              | 154346          | DS            | N                | 02/02/2016         | 25718461000154346 |                             |
| Uso do Banco                                                                                            | Carteira        | Espécie Moeda | Quantidade Moeda | Valor Moeda        |                   |                             |
|                                                                                                         | 18              | R\$           |                  |                    |                   |                             |
| Instruções                                                                                              |                 |               |                  |                    |                   | (-) Desconto / Abatimento   |
| *NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO                                                                          |                 |               |                  |                    |                   | (-) Outras Deduções         |
| *APÓS O VENCIMENTO ESTA NOTA/FATURA SERÁ AUTOMATICAMENTE CANCELADA.                                     |                 |               |                  |                    |                   | (+) Mora / Multa            |
| E O PROCEDIMENTO DE ENVIO DA MATÉRIA DEVERÁ SER REFEITO                                                 |                 |               |                  |                    |                   | (+) Outros Acréscimos       |
| ATRAVÉS DO SITE <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br</a> |                 |               |                  |                    |                   | (=) Valor Cobrado           |
| Sacado                                                                                                  |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA 78.299.815/0001-00                                                        |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25a                                                          |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| 86800235 Centro - Apucarana PR                                                                          |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| Sacador/Avalista                                                                                        |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| Código de Barra                                                                                         |                 |               |                  |                    |                   |                             |
| Autenticação Mecânica                                                                                   |                 |               |                  |                    |                   |                             |

**PAGO**

02, 02, 16

FICHA DE COMPENSAÇÃO



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

**Nome:** CAM MUN DE APUCARANA**Conta de débito:** 0379 / 006 / 00000001-0**Representação numérica do código de barras:**

00190.00009 02571.846100 00154.346183 2 66920000014400

**Data do vencimento:** 02/02/2016**Nome do banco:** BANCO DO BRASIL S/A**Valor (R\$):** 144,00**Identificação da operação:** DIARIO OFICIAL DO ESTADO**Data de débito:** 02/02/2016**Data/hora da operação:** 02/02/2016 15:55:39**Código da operação:** 00517609**Chave de segurança:** H3QXQW9RKS5RG8PM**Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.**

SAC CAIXA: 0800 726 0101

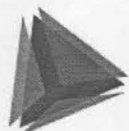
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

*Jéssica Daiane Angotti*  
TESOUREIRA

*João Ailton Deco de Araújo*  
PRESIDENTE

**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| Entidade Executora                      | CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA                                                                                                                                                                                                                                                   |               |            |
| Ano*                                    | 2016                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*  | 2                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |            |
| Modalidade*                             | Tomada de Preços                                                                                                                                                                                                                                                                |               |            |
| Número edital/processo*                 | 002                                                                                                                                                                                                                                                                             |               |            |
| Descrição Resumida do Objeto*           | softwares para gestão pública, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico via telefone, acesso remoto e visita in-loco e treinamento dos usuários do sistema. |               |            |
| Forma de Avaliação                      | Técnica e Preço                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |
| Dotação Orçamentária*                   | 33903900000000000000000000000000                                                                                                                                                                                                                                                |               |            |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 110.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            |
| Data de Lançamento do Edital            | 02/02/2016                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |            |
| Data da Abertura das Propostas          | 09/03/2016                                                                                                                                                                                                                                                                      | Data Registro | 04/02/2016 |
| NOVA Data da Abertura das Propostas     |                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Data Registro |            |
| Data Cancelamento                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |
| <div>Editar Excluir</div>               |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |            |

CPF: 6244900928 ([Logout](#))

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA – PR  
EXTRATO DE EDITAL  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

Realização da Licitação: 09/03/2016, às 15:00h – Protocolo dos envelopes:  
até às 17:30h do dia 08/03/2016.

Tipo: TÉCNICA E PREÇO.

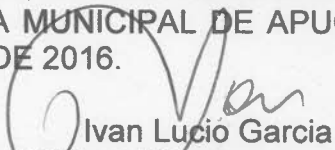
Valor: até R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) por exercício financeiro.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO  
DA LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARES PARA GESTÃO  
PÚBLICA

O Edital estará à disposição, para conhecimento e consulta dos interessados, na sede da Câmara Municipal de Apucarana – setor de Licitações, estando disponível, também, no site <http://www.apucarana.pr.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Esclarecimentos: 12:00h às 18:00h. Comissão Permanente de Licitação -  
Telefone: (43) 3420-7000; Contato: Ivan e/ou Júlio.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, AOS 03 DIAS DO  
MÊS DE FEVEREIRO DE 2016.



PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL COMPLETO  
ENCONTRA-SE NO LINK EDITAIS DAS LICITAÇÕES



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

D.D. Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana

## PARECER JURÍDICO

Assunto – Legalidade do Edital de Licitação –  
Processo Administrativo 02/2016 –Tomada  
de Preço 02/2016 – Contratação de Empresa  
para o fornecimento de licença de uso e  
locação de softwares para gestão pública,  
com atualização mensal, que garanta as  
alterações legais, corretivas e evolutivas,  
incluindo, implantação, conversão de dados  
pré-existentes, suporte técnico via telefone,  
acesso remoto e visita in-loco e treinamento  
dos usuários do sistema.

Senhor Presidente:

Mediante o pedido por essa Comissão de Licitação a esta Assessoria Jurídica, requerendo parecer acerca da Legalidade e Constitucionalidade do edital do Processo Licitatório acima referido, opinamos pelo que segue:

O Edital em análise cumpriu com todas as formalidades e determinações legais, nos termos da lei nº 8.666/93, que rege a matéria, nada sendo constatado de irregularidade ou erro insanável que os possa nulificar.

Cumpre-nos, portanto, emitir parecer favorável sobre a legalidade e do edital em apreço.

É o parecer, Salvo Melhor Juízo.

Apucarana, 03 de fevereiro de 2016.

Anivaldo Rodrigues da Silva Filho

OAB/PR 45.985

*[Handwritten signature]*  
10/2/16



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Ofício CPL nº. 2/2016

Apucarana, 02 de fevereiro de 2016.

Resolvido em  
02/02/16

*[Handwritten signature]*

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2016, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Licitação referente ao Processo Administrativo nº 02/2016, relativo à Contratação de Empresa para o fornecimento da licença de uso locação de softwares para gestão pública e para migração de software e hora técnica, por exercício financeiro, por um período de 48 meses, da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

*[Handwritten signature]*  
Ivan Lucio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

ILMO. SR.  
ANIVALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
PROCURADOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
N E S T A



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ATA Nº 1/2016 (Processo nº 2/2016)

No dia dois do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às 13:10 horas, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Sr. Ivan Lucio Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação instituída pelo Ato da Presidência nº 3/2016, e os demais membros Julio Cesar Ravazzi Santos, Rafael Belan dos Santos e Neide Maria Moresco Pagani, onde foi recebido o Ofício GP 2/2016, determinando que se elaborasse o processo licitatório para a contratação de fornecimento da licença de uso locação de softwares para gestão pública e para migração de software e hora técnica da Câmara Municipal de Apucarana. A Comissão decidiu pela sua continuidade, determinando ao Secretário da Comissão a elaboração do Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Neide Maria Moresco Pagani, Membro da Comissão, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº003/2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### R E S O L V E :

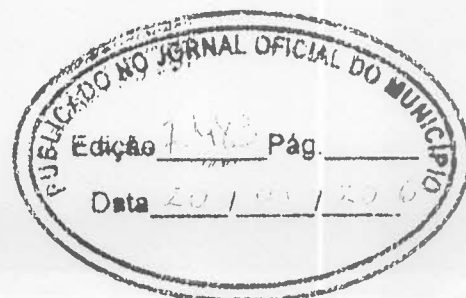
Art.1º- Nomear a partir de 19/01/2016, o servidor do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, IVAN LÚCIO GARCIA, o servidor do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, JÚLIO CÉSAR RAVAZZI SANTOS, a servidora do cargo de provimento efetivo de Taquígrafo Parlamentar NEIDE MARIA MORESCO PAGANI, e o servidor do cargo de provimento efetivo RAFAEL BELAN DOS SANTOS para que sob a presidência do primeiro, possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2016, com base na Lei nº8.666/93.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,  
em 19 de janeiro de 2016.

JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se





## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

Ofício GP nº 7/2016

Apucarana, 2 de fevereiro de 2016.

Prezado Senhor:

Na função de presidente do Poder Legislativo do Município de Apucarana, venho por meio deste solicitar-lhe que tome as providências cabíveis visando a realizar uma licitação para a contratação de empresa para fornecimento da licença de uso locação de softwares para gestão pública, no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta e mil reais) e para serviços de migração de software e hora técnica, no valor de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por exercício financeiro, por um período de até 48 meses.

Atenciosamente,

José Ailton DECO de Araújo  
PRESIDENTE

*Recebido em  
2/2/16*

ILMO. SR.

IVAN LUCIO GARCIA

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA